



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1434/2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI
1323/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE
RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica parcialmente alterado os anexo I e III, da Lei 1323/2023,
especificamente no que se refere à carga horária do cargo de Fisioterapeuta,
passando a vigor conforme os anexos I e II da presente Lei.

Art. 2º Os demais cargos constantes dos anexos I e III, da Lei 1323/2023,
permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 20 de agosto de 2024.

Evaldo Duarte Antonio
Prefeito Municipal
(Assinado eletronicamente)





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I
INTEGRANTE AO ANEXO I DA LEI Nº 1323/2023
CARGOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

CARGOS	NÚMERO DE VAGAS	NÍVEL CLASSE	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA
FISIOTERAPEUTA	02 VAGAS	NS I	REF 01 à REF 20	30 h





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO II
INTEGRANTE AO ANEXO III DA LEI Nº 1323/2023

Funções e Descrição dos Cargos

CARGO: FISIOTERAPEUTA

ATRIBUIÇÕES:

Executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente; Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de **fisioterapia**; Habilitar pacientes; Realizar diagnósticos específicos; Analisar condições dos pacientes; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

A) Carga horária semanal de 30 (trinta) horas.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

B) Idade mínima 18 anos

C) Escolaridade: Curso superior completo Fisioterapia

D) Registro no Conselho de Classe.





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1434	20/08/2024

ID: 165056

CRC: F6F6A897

Processo: 0-0/0

Usuário: GABRIELA VITORIA PEIXOTO AMANCIO

Criação: 20/08/2024 09:03:36 Finalização: 20/08/2024 09:09:19

Processo



Documento



MD5: EA9CD75D4B224E41809C35C468CA38A9

SHA256: 5DCB0CAE92C8BF695D6844F0DA68A5DE4EBA52AB762BFD11700D21D9F25BFA0F

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI 1323/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO RO 20/08/2024 09:08:38

ASSUNTOS

Lei ordinária 20/08/2024 09:08:07

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA 20/08/2024 11:53:37

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EVALDO DUARTE ANTONIO PREFEITO 20/08/2024 16:14:28

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 165056 e o CRC F6F6A897.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

21 AGO. 2024 - 28 AGO. 2024

Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Subcoordenador de Controle dos Atos Adm.
Cartaria Nº 6749/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

21 AGO. 2024 - 28 AGO. 2024

PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port. 1008/23